



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 516, DE 04 DE MAIO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, em atenção a Comunicação nº. 187 de 03.05.2010, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 64, de 20.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº. 01 de 22.01.2010, na seguinte forma: onde se lê: "30.04.2010", leia-se: "30.03.2010" e onde se lê: "60(trinta)", leia-se: "60(sessenta)".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05  
EM 04.05.10